

Diário Oficial Número: 27613

Data: 17/10/2019

Título: PORTARIA Nº 744/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15698/#e:15698/#m:1122744>

PORTARIA Nº 744/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 619/2019 CONTRAN e suas respectivas alterações, da Portaria 149/2018 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e a Portaria nº 720/2019, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 499166/2019; Resolve:

Art.1º - Credenciar a empresa **ZAPAY SERVIÇOS DE PAGAMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.593.387/0001-56, com sede ST Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco B, Sala 1103, Asa Norte, Brasília/DF com o nome de fantasia de **ZAPAY**, para realização de serviços de pagamento e parcelamento de taxa de licenciamento, multas, impostos e outros débitos incidentes sobre veículos automotores com a finalidade de viabilizar o licenciamento, com o uso de cartões de débito ou crédito.

Art. 2º - O campo de atuação da empresa será a jurisdição do Estado de Mato Grosso;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*